



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO DE Nº110, DE 12 DE MAIO DE 2010.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando outras providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 2.493/ 2009**.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.05	Manutenção e Operac. das Escolas Municipais	12.361.2012.2019	33.90.39.00	000	250.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2011.2001	33.90.39.00	000	148.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>398.000,00</b>

**Artigo 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.05	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar	12.361.2012.2013	33.90.39.00	000	180.000,00
02.05	Manutenção e Operac. das Escolas Municipais	12.361.2012.2019	33.90.3600	000	70.000,00
02.09	Manutenção dos Serviços de Defesa Civil	04.182.2011.2036	44.90.51.00	000	4.000,00
02.09	Pavimentação Ruas Espaço Público	15.451.2011.2038	44.90.51.00	000	5.000,00
02.09	Pavimentação Primária Estradas Vicinais	15.451.2011.2039	44.90.51.00	000	5.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pub.	15.452.2011.2040	33.90.39.00	000	50.000,00
02.09	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15.452.2011.2041	33.90.36.00	000	8.000,00
02.09	Manutenção e Ampl. Dos Serviços de Abastecimento de água	17.512.2011.2043	33.90.30.00	000	4.000,00
02.09	Manutenção e Ampl. Dos Serviços de Abastecimento de água	17.512.2011.2043	33.90.36.00	000	4.000,00
02.09	Manutenção e Ampl. Dos Serviços de Abastecimento de água	17.512.2011.2043	33.90.39.00	000	4.000,00
02.09	Manutenção e Ampl. Dos Serviços de Abastecimento de água	17.512.2011.2043	44.90.51.00	000	4.000,00
02.09	Manutenção e Ampl. Dos Serviços de Coleta de Esgoto	17.512.2011.2044	33.90.30.00	000	50.000,00
02.09	Manutenção de Vias Vicinais e Urbanas- Convênios CIDE	26.782.2011.2047	33.90.39.00	099	10.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>398.000,00</b>



*Estado do Rio de Janeiro*

## *Prefeitura Municipal de Valença*

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2010.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**